

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0002039361	02-jan-2026	1/58

FM



NORTALUGA ALUGUER EQUIPAMENTOS LDA  
 ZN IND NEIVA FASE 2  
 RUA ZONA INDUSTRIAL 2 FASE  
 4935-232 NEIVA

<b>Produto</b> Automóvel Frotas	
<b>Condições Gerais</b> Nº 56 do ramo automóvel	
<b>Nº de Apólice</b> 860011601	Renovação
<b>Periodicidade de Pagamento</b> TRIMESTRAL	

### Risco Seguro

Tipo	Marca/Modelo/Versão	Matrícula	Valor Veículo
Caminheta Particular	SOCAGE SIS35SI2AA3	BG-19-HD	82.841,00
Condutor Habitual <input type="checkbox"/> Não Declarado <input checked="" type="checkbox"/>			

Não há cobertura de extras para este risco.

### Declarações e Cláusulas Particulares

A apólice não garante a reparação dos danos causados aos passageiros transportados na caixa de carga.

O veículo seguro não faz serviço de reboque.

O veículo seguro não faz transporte de matérias perigosas.

O veículo seguro não faz transportes internacionais.

Neste contrato existem direitos ressalvados a favor de BANCO BPI SA

O valor seguro do veículo e dos extras é estipulado por acordo expresso entre Tomador do Seguro e Segurador.

A cobertura de Responsabilidade Civil do contrato é extensiva aos territórios referidos nos números 1. e 2. da Cláusula 3ª das Condições Gerais do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, que fazem parte integrante das Condições Gerais da Apólice.

As coberturas de danos próprios constantes destas Condições Particulares para o veículo seguro são extensivas aos territórios referidos nos números 1. e 2. da Cláusula 3ª das Condições Gerais do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil Automóvel, que fazem parte integrante das Condições Gerais da Apólice.

O veículo seguro não circula em áreas de acesso restrito.

Quebra Isolada de Vidros: Não haverá lugar à aplicação de qualquer franquia sempre que a substituição ou reparação seja efetuada por prestador da Rede de Prestadores Convencionados para Quebra Isolada de Vidros da Fidelidade. Sempre que a substituição ou reparação seja efetuada por prestador não integrante da Rede de Prestadores Convencionados para a Quebra Isolada de Vidros da Fidelidade será aplicada uma franquia de 100€.

O capital seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória está limitado a 6.450.000 euros para a



0.0006248

F048\_02/01/2026 23:52:39  
0002039361 1204